



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS - DACE**

Macapá-AP-AP, 11 de Abril de 2025.

Suspensão de Auxílios Estudantis – Maio de 2025 – Campus Marco Zero

O **Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis (DACE/UNIFAP)** informa que, após análise da situação acadêmica dos(as) **alunos(as) do Campus Marco Zero** listados(as) em anexo, os **auxílios estudantis serão suspensos a partir do mês de maio de 2025**, devido ao **não atendimento dos critérios de permanência** no programa, conforme registrado na documentação acadêmica.

Fica concedido o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da data de **11 de abril de 2025**, para que os(as) alunos(as) apresentem seus **recursos** por meio do e-mail: **dace@unifap.br**. Após esse prazo, as decisões serão consideradas **definitivas**.

Esta medida segue as disposições da **Resolução nº 014/2017 – CONSU**, que institui a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

A íntegra da resolução pode ser consultada em:

<https://www2.unifap.br/santana/files/2019/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-14-2017-Aprova-a-Pol%C3%ADtica-de-Assist%C3%A2ncia-Estudantil-e-seu-Regulamento-2.pdf>

Atenciosamente,

Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis (DACE/UNIFAP)

Para realizar o download do(s) arquivo(s) em anexo, clique:

[Marco_Zero_revisao_2025_2.docx_%282%29_assinado.pdf](#)

(Autenticado em 11/04/2025 11:48)

SOLANGE RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

CCLIICBIN (11.02.32.04.09)

Matrícula: 3067002

Fechar

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP